

DECRETO Nº. 102/2019, de 07 de janeiro de 2019.

“Efetiva servidor da Prefeitura Municipal de São João das Missões, Concurso Público Edital 01/2011 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE São João das Missões, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Município,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a informação prestada pelo Departamento de Pessoal, no que diz respeito ao controle de frequência, assiduidade, inexistência de nota desabonadora à conduta funcional;

CONSIDERANDO que tal circunstância torna certa a aptidão, adaptação e capacidade para desempenho regular de função;

DECRETA:

Art. 1º. Fica efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a servidora **MARIA HELENA FERREIRA**, matrícula 718, que tomou posse no cargo no dia 22/04/2015 e entrou em exercício em 01/05/2015, por força de aprovação no Concurso Público da Edital nº 001/2011 homologado através do Decreto nº 049/2013 de 18 de abril de 2013 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**.

Art. 2º. Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral